

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 067/97

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO 'CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO e CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO'".

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, principalmente as contidas na Lei Municipal nº 028/97, de 30.06.1997,

D=E=C=R=E=T=A:

Artigo 1°) Fica composto da seguinte forma o "Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério", criado pela Lei Municipal nº 028/97, de 30.06.1997:

- a) <u>01 representante do Dep. Mun. de Educação</u>:
 Prof. César Lemos Ribeiro
- b) <u>01 representante dos professores e dos diretores das escolas públicas do ensino fundamental:</u>
 Neusa Aparecida da Silva Marques
- c) <u>01 representante de pais de alunos</u>:

 Edina Martins Vieira Américo
- d) <u>01 representante dos servidores das escolas públicas do ensino fundamental</u>:

 Marta Antunes de Oliveira
- e) <u>01 representante do Conselho Municipal de Educação</u>:
 Teresa de Jesus Lopes

Artigo 2°) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 23 de Dezembro de 1.997

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO

Publicada na data supra.

MARÍA REGINA PEREIRA

- Resp. p/ Secretaria -